

Processo 84.426

Autógrafo PROJETO DE LEI № 13.101

(Prefeito Municipal)

Revoga a Lei 8.672/16, que prevê notificação de multas de trânsito com Aviso de Recebimento - AR ou por envio ao endereço eletrônico do infrator.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1º de dezembro de 2020 o Plenário aprovou:

- **Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 8.672, de 15 de junho de 2016.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de dezembro de dois mil e vinte (1º/12/2020).

FAOUAZ TAHA

Presidente